


UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

PROPOSTA

Reunião de Executivo n.º:07/2023

Realizada a:30/03/2023

Deliberação n.º: **73** /2023

ASSUNTO: Edital sobre a Fest'Asso 2023

No âmbito do Regulamento da Fest'Asso – União das Freguesias de Setúbal, compete à Junta de Freguesia, em cada ano, a definição de alguns aspetos referentes à organização e funcionamento do certame.

Deste modo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento da Fest'Asso – União das Freguesias de Setúbal, propõe-se à Junta de Freguesia a aprovação do Edital sobre a Fest'Asso 2023, em anexo.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada:

Por maioria (A favor ____; Contra ____; Abstenção ____)

Por unanimidade

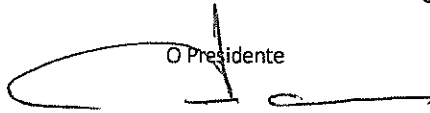
A proposta foi rejeitada:

Por maioria Por unanimidade

Aprovada / ~~Reprovada~~ em minuta de **30/03/2023**, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

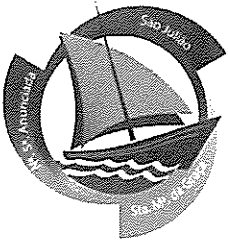
Certifique-se:

O Presidente



A Secretária


_____ ¹




UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

FEST'ASSO 2023

EDITAL nº08/2023

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal, no exercício das suas atribuições e em harmonia com o Regulamento da Fest'Asso – União das Freguesias de Setúbal, torna público que a Fest'Asso 2023 terá lugar nesta cidade, no Largo José Afonso, entre os dias 24 de junho e 09 de julho, inclusive.

Todos os concorrentes e agentes com participação ou atividade no certame ficam subordinados às condições expressas no presente Edital, complementarmente ao Regulamento da Fest'Asso – União das Freguesias de Setúbal.

1. Horário de funcionamento

1.1. A Fest'Asso terá o seguinte horário de funcionamento:

- a) Segunda-feira a quinta-feira: das 18 às 24 horas;
- b) Sexta-feira: das 18 às 01 horas;
- c) Sábado: das 16 às 01 horas;
- d) Domingo: das 16 às 24 horas.

2. Inscrições

2.1. O período de inscrições para participação na Fest'Asso decorre de 01 a 30 de abril.

2.2. Os pedidos de inscrição devem ser entregues no Polo da Anunciada da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal, sito na Rua Deputado Henrique Cardoso, n. 13, à Fonte Nova, em Setúbal.

2.3. As inscrições aceites serão publicitadas por Edital nas instalações da Junta de Freguesia.

3. Direito de participação

3.1. Após a publicação das inscrições aceites os candidatos têm o prazo de cinco dias úteis para efetuarem o pagamento de metade do valor da adjudicação na Tesouraria da Junta de Freguesia, sob pena de caducidade da adjudicação.

3.2. O restante valor será pago no prazo de vinte dias, na Tesouraria da Junta de Freguesia.

3.3. Só se cumpridos os dois prazos e os pagamentos referidos nos números anteriores, estará a participação garantida e adjudicada.

Setúbal, 30 de março de 2023

O Presidente

(Rui Manuel do Rosário Canas)